

Ofício no206/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 296-2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFC6-3441-63B5-69DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 09/04/2026 11:33:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/FFC6-3441-63B5-69DE>

Memorando 9- 9.157/2026

De: Marinete T. - SMT

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos - A/C Valmir C.

Data: 09/04/2026 às 10:53:52

Setores envolvidos:

SDE, SMT-DT, SMT-DT-STC, SPU, SPU-DDU, SPU-ADM, SEC-EXEC-AL, SMT

req 296

Prezado Valmir,

Referente ao despacho 3

Informo que o **Requerimento 296/2026** foi respondido conforme os esclarecimentos do OGTCM no despacho 8.

Caso precise de algo mais, sigo à disposição.

Atenciosamente,

—

Marinete da Luz Pereira Teixeira -Setor Administrativo

Secretaria de Mobilidade e Transportes



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE4F-3BA7-7194-F110

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSMAR BRAUN SOBRINHO (CPF 519.XXX.XXX-20) em 09/04/2026 11:24:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/CE4F-3BA7-7194-F110>

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otem@patobranco.pr.gov.br

Pato Branco - PR, 09 de abril de 2026

Ofício nº 05/2026

Do Órgão Gestor - OGTCM

Ao Exmo. Sr. Joecir Bernardi

Assunto: Resposta ao Requerimento 296/2026

Em resposta ao Requerimento nº 296/2026, que solicita a disponibilização de infraestrutura de apoio para os motoristas do transporte coletivo na área central, o Município de Pato Branco apresenta esclarecimentos fundamentados na legislação vigente e no Contrato de Concessão nº 180/2017/GP.

Inicialmente, destaca-se que, conforme a Cláusula XXIII, itens 1.11 e 1.12 do referido contrato, a responsabilidade trabalhista e a gestão de pessoal recaem única e exclusivamente sobre a concessionária Consórcio Tupã, que deve assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não havendo qualquer relação jurídica entre os empregados da empresa e o Município. Complementarmente, o dever de zelo pelo bem-estar dos funcionários é reforçado pela Cláusula XXIII, item 1.25, que obriga a concessionária a desenvolver ações voltadas ao conforto de seus colaboradores durante o expediente, o que abrange a garantia de condições dignas de higiene e hidratação para o desempenho adequado das funções, em respeito à saúde e dignidade do trabalhador.

Paralelamente, o Município informa que está em fase de licitação das obras de entorno do Terminal Urbano, uma estrutura planejada para oferecer segurança e comodidade com banheiros, sala de descanso exclusiva para motoristas e ambiente climatizado, tendo sua previsão de entrega para o final de 2027. É importante esclarecer que, no momento, a administração municipal não dispõe de infraestrutura física ou equipamentos públicos para a

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
OGTCM - Órgão Gestor Transporte Coletivo Municipal
E-mail: otem@patobranco.pr.gov.br

instalação imediata de banheiros e bebedouros nas proximidades das linhas do transporte coletivo. Desta forma, ressalta-se que, enquanto as obras do novo terminal estiverem em execução, a responsabilidade de fornecer espaços de apoio adequados aos motoristas cabe integralmente à concessionária Tupã, em estrito cumprimento ao seu dever contratual de zelar pelo bem-estar de sua equipe de trabalho

Atenciosamente.

Zuziane Rigo

Fiscal do Transporte Coletivo Municipal